



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 AO PROJETO DE
LEI Nº 442/25

ALTERA A DESTINAÇÃO DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 1775, CONSTANTE NO ANEXO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 442/2025 (DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AUXÍLIOS FINANCEIROS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES AO TERCEIRO SETOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026).

Art. 1º Fica alterada a destinação da emenda impositiva individual nº 1775, de autoria do vereador Fábio Augusto da Fonseca, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), originalmente destinada à Associação de apoio comunitário do bairro Saudade, para a Associação comunitária dos amigos do bairro Munú, inscrita sob o CNPJ 01.329.867/0001-58, no município de Itabirito.

Art.2º O Anexo de Emenda ao Projeto de Lei nº 442/2025 passa a vigorar com a seguinte redação na Emenda nº 1775, na página 26 do referido projeto.

DA EMENDA	AUTOR	VALOR ESTIMADO	DESTINAÇÃO
1775	FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA	R\$ 10.000,00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO MUNÚ

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2025.

FABIO AUGUSTO
DA
FONSECA:0151504
8659
Assinado de forma
digital por FABIO
AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659

Fabinho Fonseca

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo atender a uma solicitação da comunidade e do próprio Vereador Fábio Augusto da Fonseca, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos. O remanejamento do valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), originalmente previsto para a Associação de apoio Comunitário do Bairro Saudade, será destinado à Associação Comunitária do Bairro Munú, entidade que realiza relevante trabalho social e comunitário no Município de Itabirito.

A alteração proposta visa garantir que o recurso da Emenda Impositiva Individual seja aplicado em uma ação de maior impacto e urgência para a população, mantendo-se o valor e a dotação orçamentária original, conforme a legislação vigente.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659

Fabinho Fonseca

Vereador